

LEI Nº 5.027, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada, mediante abertura de Decreto do Poder Executivo, a Abertura de crédito suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), tendo como origem os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO 01.01

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da despesa	Fonte	Valor
CREDITO SUPLEMENTAR						
740	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	129	RS 27.000,00
TOTAL						RS 27.000,00
ANULAÇÃO						
743	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	RS 5.000,00
747	02.20.01	08.122.0157.2.0455	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100	RS 22.000,00
TOTAL						RS 27.000,00

Art. 2º Fica autorizada a transferência de recursos entre as fontes nas dotações a seguir discriminadas:

QUADRO 02.01

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
725	02.20.01	08.244.0155.2.0272	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	129	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						



725	02.20.01	08.244.0155.2.0272	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	100	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00

QUADRO 02.02

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
726	02.20.01	08.244.0155.2.0272	3.3.90.30.00	Material de Consumo	129	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
726	02.20.01	08.244.0155.2.0272	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00

QUADRO 02.03

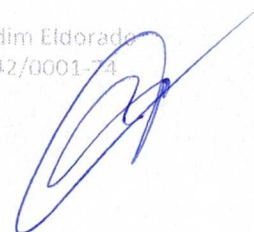
Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
730	02.20.01	08.244.0155.2.0272	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	129	RS 3.000,00
TOTAL						RS 3.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
730	02.20.01	08.244.0155.2.0272	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100	RS 3.000,00
TOTAL						RS 3.000,00

QUADRO 02.04

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
733	02.20.01	08.244.0155.2.0454	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	129	RS 6.000,00
TOTAL						RS 6.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
733	02.20.01	08.244.0155.2.0454	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	100	RS 6.000,00
TOTAL						RS 6.000,00

QUADRO 02.05

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento	Elemento da	Fonte	Valor
-------	---------	---------------	--------------	-------------	-------	-------



		Despesa		Despesa			
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO							
734	02.20.01	08.244.0155.2.0454	3.3.90.30.00	Material de Consumo	129	RS 8.000,00	
TOTAL						RS 8.000,00	
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO							
734	02.20.01	08.244.0155.2.0454	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	RS 8.000,00	
TOTAL						RS 8.000,00	

QUADRO 02.06

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
735	02.20.01	08.244.0155.2.0454	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	129	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
735	02.20.01	08.244.0155.2.0454	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00

QUADRO 02.07

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
736	02.20.01	08.244.0155.2.0454	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	129	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
736	02.20.01	08.244.0155.2.0454	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00

QUADRO 02.08

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
737	02.20.01	08.244.0155.2.0454	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	129	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00



ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
737	02.20.01	08.244.0155.2.0454	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00

QUADRO 02.09

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
740	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	129	RS 40.000,00
TOTAL						RS 40.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
740	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	100	RS 40.000,00
TOTAL						RS 40.000,00

QUADRO 02.10

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento DESPESA	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
742	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	129	RS 3.000,00
TOTAL						RS 3.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
742	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	100	RS 3.000,00
TOTAL						RS 3.000,00

QUADRO 02.11

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
743	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	129	RS 10.000,00
TOTAL						RS 10.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
743	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	RS 10.000,00
TOTAL						RS 10.000,00



QUADRO 02.12

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
744	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	129	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
744	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00

QUADRO 02.13

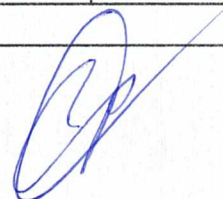
Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
745	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	129	RS 5.000,00
TOTAL						RS 5.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
745	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	RS 5.000,00
TOTAL						RS 5.000,00

QUADRO 02.14

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
746	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.40.00.00	Serv.Tecnologia Informação e Comunicação	129	RS 18.000,00
TOTAL						RS 18.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
746	02.20.01	08.122.0157.2.0455	3.3.90.40.00.00	Serv.Tecnologia Informação e Comunicação	100	RS 18.000,00
TOTAL						RS 18.000,00

QUADRO 02.15

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						



747	02.20.01	08.122.0157.2.0455	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	129	RS 5.000,00
TOTAL						RS 5.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
747	02.20.01	08.122.0157.2.0455	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100	RS 5.000,00
TOTAL						RS 5.000,00

QUADRO 02.16

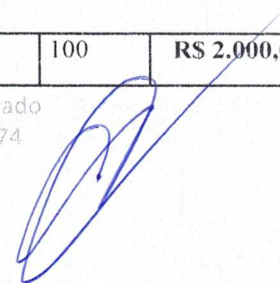
Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
758	02.20.01	08.243.0158.2.0456	3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	129	RS 422.000,00
TOTAL						RS 422.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
758	02.20.01	08.243.0158.2.0456	3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	100	RS 422.000,00
TOTAL						RS 422.000,00

QUADRO 02.17

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
762	02.20.01	08.243.0158.2.0456	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	129	RS 3.000,00
TOTAL						RS 3.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
762	02.20.01	08.243.0158.2.0456	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	100	RS 3.000,00
TOTAL						RS 3.000,00

QUADRO 02.18

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
763	02.20.01	08.243.0158.2.0456	3.3.90.30.00	Material de Consumo	129	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
763	02.20.01	08.243.0158.2.0456	3.3.90.30.00	Material de	100	RS 2.000,00



				Consumo		
TOTAL						RS 2.000,00

QUADRO 02.19

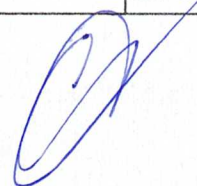
Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
765	02.20.01	08.243.0158.2.0456	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	129	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
765	02.20.01	08.243.0158.2.0456	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00

QUADRO 02.20

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
768	02.20.01	08.243.0158.2.0456	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	129	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
768	02.20.01	08.243.0158.2.0456	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100	RS 2.000,00
TOTAL						RS 2.000,00

QUADRO 02.21

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
796	02.20.01	08.244.0155.2.0458	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	129	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
796	02.20.01	08.244.0155.2.0458	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00



QUADRO 02.22

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
807	02.20.01	08.244.0155.2.0460	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	129	RS 325.600,00
TOTAL						RS 325.600,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
807	02.20.01	08.244.0155.2.0460	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100	RS 325.600,00
TOTAL						RS 325.600,00

QUADRO 02.23

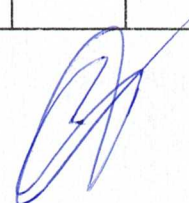
Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
812	02.20.01	08.244.0155.2.0460	3.3.90.30.00	Material de Consumo	129	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
812	02.20.01	08.244.0155.2.0460	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00

QUADRO 02.24

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
815	02.20.01	08.244.0155.2.0460	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	129	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
815	02.20.01	08.244.0155.2.0460	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00

QUADRO 02.25

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
816	02.20.01	08.244.0155.2.0460	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	129	RS 1.000,00



				Jurídica		
TOTAL						RS 1.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
816	02.20.01	08.244.0155.2.0460	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00

QUADRO 02.26

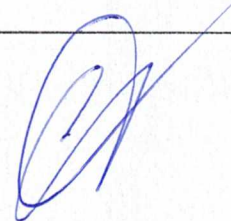
Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
821	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	129	RS 111.657,00
TOTAL						RS 111.657,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
821	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100	RS 111.657,00
TOTAL						RS 111.657,00

QUADRO 02.27

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
825	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	129	RS 50.000,00
TOTAL						RS 50.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
825	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	100	RS 50.000,00
TOTAL						RS 50.000,00

QUADRO 02.28

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
830	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	129	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						



830	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00

QUADRO 02.29

Ficha	Unidade	Classificação	COD.Elemento Despesa	Elemento da Despesa	Fonte	Valor
ALTERAÇÃO DE FONTE - CRÉDITO						
831	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	129	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00
ALTERAÇÃO DE FONTE - ANULAÇÃO						
831	02.20.01	08.244.0155.2.0461	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	RS 1.000,00
TOTAL						RS 1.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 09 de fevereiro de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Poder Executivo.